

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 034/2021, de 09 de Junho de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2021, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pelo Ministério do Turismo", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 09 de junho de 2021.-

LUIZ ROBERTO VERZA Vereador